



CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
PERNAMBUCO

**PORTARIA CREF12/PE Nº 086, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**NOMEAR RENATO AUGUSTO A  
GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE  
ATENDIMENTO DO CONSELHO  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA DA 12ª REGIÃO /  
PERNAMBUCO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO - CREF12/PE**, no uso de suas atribuições que são  
conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e pelo seu Estatuto:

**CONSIDERANDO** o artigo 36, inciso X, e o artigo 40, inciso X, do Estatuto do  
Conselho Regional de Educação Física 12ª Região/Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a Portaria CREF12/PE-AL Nº 159/2014, de 27 de maio de  
2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Renato Augusto Rodrigues Barbalho**, portador do RG nº  
6.397.280 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 067.636.484-56, para Chefe de  
Atendimento e Gestão de Processos do Conselho Regional de Educação Física da 12ª  
Região/Pernambuco, a partir de 01 de setembro de 2019, com gratificação mensal de R\$  
400,00 (quatrocentos reais).

Art.2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09 setembro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

**Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto**  
Presidente  
CREF 003574-G/PE